



APROVADO POR unanimidade

SESSÃO DO DIA 28/08/2023

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

ATA Nº 021/2023 – Aos quatorze (14) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e três (2023), tendo por local o Plenário André Ferreira de Miranda, sito a Rua 15 de novembro, 1409, 2º andar do edifício da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se em Sessão Ordinária, a segunda (2ª) para o mês de agosto, sendo a vigésima (20ª) Sessão Ordinária da Terceira (3ª) Sessão Legislativa da Nona (9ª) Legislatura: os Vereadores do Município de Pirapó sob a Presidência do Vereador Juvêncio Soares dos Santos, secretariado pelo Vereador Jair Itamar Ávila Soares; presentes na sessão os Vereadores: Floriano Deves Rambo, Jair Itamar Ávila Soares, Juvêncio Soares dos Santos, Maria Clara dos Santos Machado, Maria Cledi Birmann Couto, Maria Janaina Wammes Wagner, Pedro Anschau Rauber, Pedro Nicolau da Silva Simon e Ramão da Silva Malaquias. Com número regimental, o presidente, às dezoito horas e quinze minutos iniciou a sessão, solicitando a Assessora do Presidente a leitura de um texto bíblico, na sequência, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora a leitura da Ata nº 020/2023, da Sessão Ordinária do dia primeiro de agosto de dois mil e vinte e três, em discussão, manifestou-se a Vereadora Maria Clara dos Santos Machado, em votação, aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou ao secretário da Mesa Diretora a leitura das mensagens, ofícios recebidos, e proposições: Leitura do Ofício SMF nº 030/2023; Leitura do Edital nº 005/2023; Leitura da Indicação nº 028/2023. Ordem do dia: Parecer nº 046/2023 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 045/2023 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 044, de 29 de junho de 2023, do Poder Executivo, que "AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PSICÓLOGO". Em votação, aprovado por maioria, sendo contrário o Vereador Jair Itamar Ávila Soares. Parecer nº 047/2023 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 046/2023 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 049 de 12 de julho de 2023, do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Em votação, aprovado por unanimidade. Parecer nº 048/2023 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 047/2023 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 050 de 20 de julho de 2023, do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Em votação, aprovado por unanimidade. Parecer nº 049/2023 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 048/2023 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 051 de 20 de julho de 2023, do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Em votação, aprovado por unanimidade. Parecer nº 050/2023 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 049/2023 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 052 de 20 de julho de 2023, do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Em discussão, manifestou-se o Vereador Jair Itamar Ávila Soares, que manifestou seu voto favorável a esse projeto de lei e aos demais projetos de abertura de crédito acima

Rua 15 de Novembro, nº 1409 – Centro – Pirapó (RS) – 97.885-000

Fone: (55) 3351-1090 – E-mail: camarapirapo@gmail.com



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

votados. Em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e votação da Indicação nº 028/2023, de autoria do Vereador Juvêncio Soares dos Santos. Em votação, aprovado por unanimidade. Grande Expediente: Conforme lista de inscritos pronunciaram-se na Tribuna Livre os (as) Vereadores(as): 1- Jair Itamar Ávila Soares; 2- Maria Clara dos Santos Machado; 3- Maria Cledi Birmann Couto. Comunicações: A Próxima Sessão Ordinária será no dia 28 de agosto de 2023, às 18 horas e 15 minutos, no Plenário da Câmara de Vereadores, com transmissão pelo Facebook. Nada mais em pauta, o Presidente, às dezoito horas e cinquenta e quatro minutos, declarou encerrada a sessão ordinária e para constar lavrou-se á presente Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos os Vereadores. OBS: A Sessão encontra-se gravada na íntegra em arquivo eletrônico junto a Secretaria da Casa.

[Handwritten signatures of the council members]